



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Ata n.º 6

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional

----- Ao quatro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento interna de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria assistente operacional, a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, composto por Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na qualidade do presidente do júri, Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa, Técnica Superior da Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na qualidade de 1.ª vogal efetiva, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior da Unidade de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Louçã, na qualidade de 2.ª vogal efetiva.-----

----- A reunião teve como objetivo apreciar os documentos entregues pelos candidatos sujeitos a avaliação curricular, como 1.º método de seleção obrigatório, afim de dar início à aplicação do método.-----

----- Aberta a reunião, o Júri, após verificar os documentação entregue pelos candidatos admitidos ao procedimento a quem será aplicado como 1.º método obrigatório a avaliação curricular, deliberou que, em cumprimento do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, somente os candidatos que serão devidamente notificados por e-mail ao abrigo do disposto no artigo 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, deverão apresentar, no prazo de **5 dias úteis**, após a notificação, os documentos comprovativos de factos, por eles referidos no curriculum vitae, que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontram deficientemente comprovados, sob pena de não serem considerados aquando da aplicação do método de seleção.-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----



----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

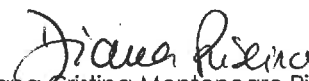
O JÚRI,



Carlos Manuel Monteiro Baptista



Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa



Diana Cristina Montenegro Ribeiro